

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

ERRATA AO EDITAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL **01**

ERRATA AO EDITAL

ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

ASSUNTO: 1ª ERRATA AO EDITAL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 739/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CRECHE CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO NO BAIRRO CRISSANTO - ICATU/MA.

1. Em virtude de ter sido verificado equívoco no EDITAL, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada da seguinte forma:

ONDE – SE LÊ: 4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, (reguladas pelo Dec. Lei 7.661/45, ou em falência, recuperação judicial ou extrajudicial reguladas pela Lei 11.101/2005) sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

LEIA – SE: 4.1.2. Empresas que estejam em falência ou em liquidação;

6. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

~~d) Certidão Simplificada e específica emitida pela junta comercial em até 60 dias da sessão de abertura. (REDAÇÃO EXCLUIDA DO EDITAL)~~

Essas alterações visam dar plena e mais eficiência ao edital TP 005/2023, divulgado pela Prefeitura Municipal de Icatu - MA

Permanecem inalterados as demais cláusulas do Edital e termos não afetados por esta errata. Atenciosamente, Icatu - MA, 05 de julho de 2023. **HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO** Secretária Municipal de Educação

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943